

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PPGEF

Edital Interno PPGEF-UnB n.º 27/2022

Prêmio UnB de Pós Graduação

Este Edital Interno do PPGEF-UnB regula procedimentos específicos para inscrições dos discentes junto ao Prêmio UnB de Dissertação e Tese, Edição 2022, previstos no Edital N° 0007/2022 do Decanato de Pós-Graduação – DPG da Universidade de Brasília.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este edital contempla dissertações e teses produzidas no Programa de Pós-graduação em Educação Física, stricto sensu, da Universidade de Brasília e é constituído pelas seguintes premiações:

- I. Prêmio UnB de Dissertação;
- II. Prêmio UnB de Tese;
- III. Grande Prêmio UnB de Tese;
- IV. Prêmio UnB de Monografias de Cursos Lato Sensu;
- V. Prêmio Brasília 60 Anos;
- VI. Prêmio Técnicos na Ciência.

Art. 2º Para concorrer aos Prêmios UnB de Dissertação e Tese, a dissertação ou tese deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Ter sido defendida em 2020 ou 2021.
- III. Ser indicada pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 3º Para concorrer ao Prêmio Brasília 60 Anos, a dissertação ou tese deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. ter sido defendida entre 2020 e 2022 (até a data de publicação do

III. edital);

IV. ter aspectos diretamente relacionados à Universidade de Brasília como tema.

Parágrafo único. As dissertações e teses defendidas em 2022 deverão estar disponíveis na Plataforma Sucupira até 7 (sete) dias após a data de publicação do edital.

Art. 4º Para concorrer ao Prêmio Técnicos na Ciência, a dissertação ou tese deve atender os critérios descritos no Art. 2º, além de ter a autoria de servidor técnico-administrativo do quadro permanente da Fundação Universidade de Brasília.

Art. 5º Os critérios de premiação, em todas as categorias, considerarão a originalidade do trabalho, a relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e o valor agregado ao sistema educacional.

Art. 6º As premiações estão dispostas nos artigos 12 a 14 do Edital Nº 0007/2022 do Decanato de Pós-Graduação – DPG da Universidade de Brasília.

## DA SELEÇÃO

Art. 7º A pré-seleção dos projetos será realizada no âmbito do PPGEF, por meio de Comissão de Avaliação instituída pela Coordenação do Programa.

Art. 8º A pré-seleção das dissertações e teses pela Comissão de Avaliação do PPGEF acontecerá entre os dias 31 de julho a 14 de agosto.

Art. 9º Após a indicação da dissertação e tese pela comissão de avaliação, a coordenação do PPGEF será responsável pela inscrição da dissertação e/ou tese, exclusivamente, via SEI (DPG/DIRPG) até o dia 28/08/2020.

## DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 Os documentos necessários para a inscrição são:

- I. carta do orientador ou orientadora com exposição de motivos para encaminhando da dissertação ou tese;
- II. declaração assinada pelo autor ou autora, concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese no prêmio;

- III. Arquivo digital da dissertação ou tese ou link do trabalho no repositório institucional da UnB; e
- IV. indicar e anexar a produção mais relevante decorrente da dissertação ou tese.  
§1º Os documentos exigidos na inscrição deverão estar em formato pdf, sendo que os documentos do inciso IV deste artigo deverão ser enviados em um único arquivo.

§2º A falta de qualquer dos documentos listados nos incisos deste artigo no ato da inscrição implica a desclassificação da dissertação ou tese.

Art. 11 Os documentos acima descritos devem ser encaminhados ao e-mail [fefpgunb@gmail.com](mailto:fefpgunb@gmail.com) até **02 de agosto de 2022**, o campo Assunto deve ser preenchido com a seguinte informação: Prêmio\_UnB\_Tipo de Trabalho (Dissertação ou Tese)\_Ano(2020 ou 2021)\_Nome do candidato. Exemplo: Prêmio\_UnB\_Dissertação\_2021\_Antonio

Art. 12 As inscrições ao Prêmio Brasília 60 Anos e Prêmio Técnicos na Ciência deverão ser feitas diretamente pelo autor ou autora, exclusivamente via SEI (DPG/DIRPG) até o dia **02/08/2022**, acompanhadas dos documentos descritos nos incisos II, III e IV do Art. 10.

Art. 13 Para a inscrição no Prêmio Técnicos na Ciência deve ser acrescida comprovação do vínculo do autor ou autora com o quadro permanente da Fundação Universidade de Brasília, devendo constar, obrigatoriamente, o número de matrícula e o órgão de lotação.

## CRONOGRAMA

Período de inscrições	27/07 a 02/08
Análise dos trabalhos pela Comissão	03/08 a 09/08
Aprovação da classificação em Colegiado	10/08
Divulgação dos resultados	11/08

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 É facultado a um trabalho concorrer, simultaneamente, aos Prêmios UnB de Dissertação e Tese e aos prêmios Brasília 60 Anos ou Prêmio Técnicos na Ciência, desde que obedecidas as regras de cada certame.

Art. 15 Conforme disposto no Art. 26 do Edital DPG N° 0007/2022, não cabe recurso às decisões de mérito tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.

Art. 16 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital Interno implica em desclassificação da dissertação ou tese.

Art. 17 Os casos omissos deverão ser encaminhados à Comissão do PPGEF.

Brasília, 26 de julho de 2022.

Felipe Rodrigues da Costa  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física  
Faculdade de Educação Física  
Universidade de Brasília